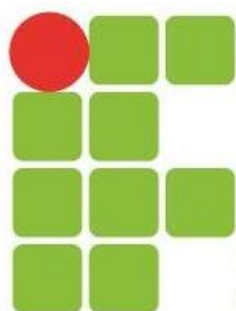




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

## **CAMPUS – ITAQUAQUECETUBA**



**INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SÃO PAULO  
Câmpus Itaquaquetuba**

**BOLETIM DE SERVIÇO**

**JANEIRO/2025**

ELABORAÇÃO

Coordenadoria de Apoio à Direção

EMITIDO EM: 02/2025

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP

Comissão de Comunicação do Campus Itaquaquetuba



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor  
SILMÁRIO BATISTA DOS SANTOS**

**Diretor Geral  
Aumir Antunes Graciano**

**Diretoria Adjunta de Administração  
Artur Martins de Sá**

**Diretoria Adjunta Educacional  
Juliana Lucia do Amaral Molnr**

**Coordenadoria de Contabilidade e Finanças  
Evaldeni Alves da Rocha**

**Coordenadoria de Licitações e Contratos  
Edison Waquil da Silva Júnior**

**Coordenadoria de Gestão de Pessoas  
Renato de Oliveira Mello**

**Coordenadoria de Almoxarifado, Manutenção e Patrimônio  
Douglas Wenzler da Silva**

**Coordenadoria de Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio –Mecânica (MTM)  
Jairo Augusto dos Santos**

**Coordenadoria de Curso Superior Licenciatura Matemática (SLM)  
Ednaldo Jose Leandro**

**Coordenadoria de Curso Superior Licenciatura em Letras (SLL)  
Rodrigo de Freitas Faqueri**

**Coordenadoria de Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica (BEM)  
Renan Luis Fragelli**

**Coordenadoria de Extensão  
Gabriela Peters Goncalves Levy**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenadoria de Registros Acadêmicos  
Juliana da Silva Amorim**

**Coordenadoria de Apoio à Direção  
Rosangela de Sousa Ferreira**

**Coordenadoria Sociopedagógica  
Wendel Leme Beil**

**Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas  
Danielle Zuma Capellani**

**Coordenadoria de Apoio ao Ensino  
Fabiana Melo Soares**

**Coordenadoria de Biblioteca  
Fernanda Ferreira da Silva**

**Coordenadoria de Tecnologia da Informação  
Lucas Souza Fraga**

**Coordenadoria de Pesquisa e Inovação  
Cleiton Domingos Maciel**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**SUMÁRIO**

|                               |           |
|-------------------------------|-----------|
| <b>1. ATOS OFICIAIS .....</b> | <b>4</b>  |
| <b>1.1. PORTARIAS.....</b>    | <b>5</b>  |
| <b>2. RELATÓRIO.....</b>      | <b>34</b> |

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 1/2025 - DRG/ITQ/IFSP DE 6 DE JANEIRO DE 2025**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2359, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, pela Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do Art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, e Considerando as diretrizes da PORTARIA n.º 4566/IFSP, de 18 de setembro de 2023, que dispõe sobre o Regulamento Geral da organização e funcionamento das comissões de trabalho no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), a Direção-Geral do IFSP Campus Itaquaquecetuba, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Grupo de Dados e Análise Inteligente (GDAI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Campus Itaquaquecetuba, com o objetivo de auxiliar a gestão na tomada de decisões gerenciais e operacionais, composto pelos servidores abaixo, sob a presidência do primeiro:

| SERVIDOR  | SETOR/ÁREA | CARGA HORÁRIA |
|---|------------|---------------|
| Michel Silva de Souza – SIAPE n.º 33***14<br>- Presidente | CTI-ITQ    | 3h            |
| Alexsandro dos Santos Junior – SIAPE n.º<br>33***96       | CTI-ITQ    | 2h            |
| Felipe Ramon Cirino Soares – SIAPE<br>n.º 33***34         | CAE-ITQ    | 2h            |
| Francisco de Oliveira – SIAPE n.º 12***59                 | SLM-ITQ    | 2h            |
| Samuel Francisco – SIAPE n.º 21***04                      | SLM-ITQ    | 2h            |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º O Grupo de Dados e Análise Inteligente (GDAI) do IFSP - Campus Itaquaquecetuba terá como principais atribuições:

I. Analisar dados e informações para apoiar a gestão nas decisões estratégicas e operacionais;

II. Desenvolver soluções inteligentes e inovadoras para otimização dos processos institucionais;

III. Propor melhorias baseadas em evidências e análise de dados;

IV. Colaborar com as diversas áreas do campus para integrar e potencializar o uso de dados.

Art. 3º O GDAI do IFSP - Campus Itaquaquecetuba terá autonomia para criar subgrupos de trabalho focados em temas específicos, conforme a necessidade, para atender melhor às demandas institucionais e promover resultados mais eficazes.

Art. 4º O prazo de vigência desta portaria é até 31 de dezembro de 2025.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

De ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**AUMIR ANTUNES GRACIANO**  
**DIRETOR GERAL**  
**IFSP - Campus Itaquaquetuba**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 2/2025 - DRG/ITQ/IFSP DE 6 DE JANEIRO DE 2025**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2359, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, pela Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do Art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, e Considerando as diretrizes da PORTARIA N.º 4566/IFSP, de 18 de setembro de 2023, que dispõe sobre o Regulamento Geral da organização e funcionamento das comissões de trabalho no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), a Direção-Geral do IFSP Campus Itaquaquecetuba, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Grupo de Trabalho de Revisão do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Campus Itaquaquecetuba, com o objetivo de revisar as regras de adesão dos servidores ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD) e apresentar a proposta de uma nova portaria com os critérios a serem observados pelas áreas interessadas, composto pelos servidores abaixo:

| SERVIDOR   | SETOR/ÁREA | CARGA HORÁRIA |
|--|------------|---------------|
| Aldair Rodrigues da Silva – SIAPE n.º 12***70    | CRA-ITQ    | 1h            |
| Alexsandro dos Santos Junior – SIAPE n.º 33***96 | CTI-ITQ    | 1h            |
| Anderson de Oliveira Campos – SIAPE n.º 32***31  | CGP-ITQ    | 1h            |
| André Aron Pastore Dryzun – SIAPE n.º 30***47    | CSP-ITQ    | 1h            |





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

|   |         |    |
|---|---------|----|
| Juliana da Silva de Amorim – SIAPE n.º<br>31***94   | CRA-ITQ | 1h |
| Sidinei Roberto Nobre Júnior – SIAPE n.º<br>32***60 | CRA-ITQ | 1h |

Art. 2º A presidência do Grupo de Trabalho poderá ser definida pelos próprios membros em sua primeira reunião ordinária.

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá como principais atribuições:

I. Revisar as regras de adesão dos servidores ao PGD;

II. Apresentar a proposta de uma nova portaria com os critérios a serem observados pelas áreas interessadas;

III. Promover um debate equânime, com a comissão composta de forma paritária em relação à hierarquia funcional;

IV. Observar as legislações pertinentes, especialmente a Portaria Normativa n.º 111/2024 - IFSP, de 21 de novembro de 2024, e as condições específicas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Campus Itaquaquecetuba, sempre defendendo a supremacia do interesse público e a qualidade de vida dos servidores.

Art. 4º O Grupo de Trabalho terá autonomia para definir sua metodologia de trabalho, respeitando as legislações pertinentes.

Art. 5º A designação dos membros do Grupo de Trabalho terá validade até 28 de fevereiro de 2025.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

De ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

**AUMIR ANTUNES GRACIANO  
DIRETOR GERAL  
IFSP - Campus Itaquaquetuba**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 3/2025 - DRG/ITQ/IFSP DE 9 DE JANEIRO DE 2025**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2359, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, pela Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do Art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a PORTARIA nº 87/2024 - DRG/ITQ/IFSP, de 01 de agosto de 2024, para fazer constar a modificação na finalidade da Equipe de Planejamento de Aquisição de Equipamentos de uso da Coordenadoria de Almoxarifado, Manutenção e Patrimônio - CAP, para Equipe de Planejamento de Contratação de Serviço de Elaboração de Projeto Arquitetônico e Técnico de Segurança Contra Incêndio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Itaquaquecetuba, conforme Processo - SUAP: nº 23305.009343.2024-96.

Art. 2º RECOMPOR a Equipe de Planejamento de Contratação de Serviço de Elaboração de Projeto Arquitetônico e Técnico de Segurança Contra Incêndio do IFSP - Campus Itaquaquecetuba, sob a presidência do primeiro:

|   |
|---|
| Douglas Wenzler da Silva - SIAPE n.º 11***52 - Presidente |
|---|

|   |
|---|
| Artur Martins de Sá - SIAPE n.º 11***85 |
|---|

|  |
|--|
| Aumir Antunes Graciano - SIAPE n.º 25***87 |
|--|

|  |
|--|
| Felipe Ramon Cirino Soares - SIAPE n.º 33***34 |
|--|

Art. 3º No mais, mantém-se os demais pontos da portaria anterior.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

**AUMIR ANTUNES GRACIANO  
DIRETOR GERAL  
IFSP - Campus Itaquaquetuba**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 4/2025 - DRG/ITQ/IFSP DE 15 DE JANEIRO DE 2025**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2359, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, pela Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do Art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Ítalo Leite de Camargo, Docente - SIAPE n.º 30\*\*\*30, como representante do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Itaquaquecetuba na Comissão Organizadora das Atividades do IFSP no 69º Congresso Brasileiro de Cerâmica.

Art. 2º A Comissão Organizadora das Atividades do IFSP no 69º Congresso Brasileiro de Cerâmica realizará atividades da comissão técnica, junto com profissionais filiados a diferentes instituições como USP, UNESP, UFSCAr, UFABC, UFRN, UENF, UNIFAL, UERJ, UNESC e UFRGS. O Congresso Brasileiro de Cerâmica é o evento mais relevante do setor no Brasil e um dos maiores a nível internacional. A sexagésima nona edição ocorrerá entre 15 a 18 de junho de 2025 na cidade de Natal-RN. O representante do IFSP - Campus Itaquaquecetuba desta comissão supracitada, em conjunto com os demais membros da comissão organizadora, deverá planejar as atividades a serem realizadas no evento, buscar formas de financiamento (órgãos de fomento e patrocínio de empresas), organizar as submissões e avaliar os trabalhos científicos a serem apresentados no encontro, bem como promover a divulgação do evento.

Art. 3º O representante do IFSP - Campus Itaquaquecetuba e membro da Comissão Organizadora das atividades do IFSP no 69º



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Congresso Brasileiro de Cerâmica em questão faz jus a carga horária de 04 (quatro) horas de atividades semanais.

Art. 4º O prazo de vigência desta portaria é até 31 de dezembro de 2025.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

**AUMIR ANTUNES GRACIANO  
DIRETOR GERAL  
IFSP - Campus Itaquaquetuba**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 5/2025 - DRG/ITQ/IFSP DE 15 DE JANEIRO DE 2025**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2359, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, pela Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do Art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor Samuel Francisco, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para a Coordenação de Estágios Curriculares Supervisionados do Curso de Licenciatura em Matemática do Campus Itaquaquecetuba.

Art. 2º A Coordenação de Estágios Curriculares Supervisionados do Curso de Licenciatura em Matemática do Campus de Itaquaquecetuba compreende o relacionamento com os discentes estagiários e professores orientadores de estágio, com as escolas parceiras, com a Coordenação de Extensão do Campus, com a Coordenação do Curso e com a PRX na reitoria. Controla prazos e atribuições relativas ao estágio, mantém ou atualiza o regulamento de estágio entre outras atividades correlacionadas.

Art. 3º O servidor em questão faz jus a carga horária de 03 (três) horas de atividades semanais.

Art. 4º O prazo de vigência desta portaria é até 31 de dezembro de 2025.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

De ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

**AUMIR ANTUNES GRACIANO  
DIRETOR GERAL  
IFSP - Campus Itaquaquetuba**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 6/2025 - DRG/ITQ/IFSP DE 22 DE JANEIRO DE 2025**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2359, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, pela Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do Art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a PORTARIA nº 95/2024 - DRG/ITQ/IFSP, de 21 de agosto de 2024, para fazer constar a inclusão do servidor, Wendel Leme Beil - SIAPE n.º 23\*\*83, na Comissão de Elaboração e Implementação do Curso Técnico em Mecânica Concomitante e Subsequente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Itaquaquecetuba, conforme segue nos artigos posteriores.

Art. 2º No mais, mantém-se os demais pontos da portaria anterior.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

**AUMIR ANTUNES GRACIANO  
DIRETOR GERAL  
IFSP - Campus Itaquaquecetuba**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 7/2025 - DRG/ITQ/IFSP DE 24 DE JANEIRO DE 2025**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2359, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do Art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora Estela Mara de Oliveira, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para a Coordenação de Trabalhos de Conclusão de Curso - TCCs do Curso de Licenciatura em Matemática do Campus Itaquaquecetuba.

Art. 2º A Coordenação de Trabalhos de Conclusão de Curso - TCCs - do Curso de Licenciatura em Matemática do Campus de Itaquaquecetuba compreende o relacionamento com os discentes que estão planejando ou realizando seus TCCs e Professores Orientadores de TCCs, com a Coordenação de Pesquisa do Campus, com a Coordenação do Curso e com a PRE na reitoria, se necessário. Controla prazos e atribuições relativas aos TCCs, mantém ou atualiza o regulamento de TCCs e a parte correspondente no PPC do Curso, entre outras atividades correlacionadas.

Art. 3º A servidora em questão faz jus a carga horária de 03 (três) horas de atividades semanais.

Art. 4º O prazo de vigência desta portaria é até 31 de dezembro de 2025.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

De ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

**AUMIR ANTUNES GRACIANO  
DIRETOR GERAL  
IFSP - Campus Itaquaquecetuba**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 8/2025 - DRG/ITQ/IFSP DE 24 DE JANEIRO DE 2025**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2359, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do Art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Ednaldo Jose Leandro, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - SIAPE n.º 22\*\*\*26 e Diego Ferreira Gomes, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - SIAPE n.º 26\*\*\*98, como responsáveis pela recepção, validação e arquivamento das Atividades Teórico-Práticas de Aprofundamento (ATPAs) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Itaquaquetuba.

Art. 2º Os professores responsáveis pela recepção, validação e arquivamento das Atividades Teórico-Práticas de Aprofundamento (ATPAs) fazem jus a carga horária de 02 (duas) horas de atividades semanais.

Art. 3º O prazo de vigência desta portaria é 31 de dezembro de 2025.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**AUMIR ANTUNES GRACIANO  
DIRETOR GERAL  
IFSP - Campus Itaquaquecetuba**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 9/2025 - DRG/ITQ/IFSP DE 24 DE JANEIRO DE 2025**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2359, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do Art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados, para compor o Colegiado da Licenciatura em Matemática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Itaquaquecetuba, composto pelos membros abaixo, sob a presidência do primeiro:

| <b>Membro</b>                                | <b>Segmento</b>        |
|--|------------------------|
| Ednaldo José Leandro                         | Docente                |
| Francisco de Oliveira                        | Docente                |
| Estela Mara de Oliveira                      | Docente                |
| Joice D'Almeida                              | Docente                |
| Luan Alberto Ferreira                        | Docente                |
| Samuel Francisco                             | Docente                |
| Suelen Fernandes de Barros                   | Docente                |
| Valtir Maria Pereira Santos                  | Técnico Administrativo |
| Altair Rodrigues Ferreira                    | Discente               |
| Karina Alencar Gonçalves Calabrez (Suplente) | Discente               |

Art. 2º O Colegiado de Curso é a instância básica do curso de graduação, responsável pela estruturação administrativa, incluindo a execução das políticas voltadas às atividades de ensino, pesquisa e extensão, decididas pelo Núcleo Docente Estruturante - NDE com vistas a sua efetiva integração no âmbito comunitário e do desempenho de cada



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

um deles, no cumprimento de suas obrigações, tendo como finalidade assessorar a implementação do projeto pedagógico, discutir temas ligados ao curso, planejar e avaliar as atividades acadêmicas do curso.

Art. 3º Os servidores que compõem este colegiado fazem jus a carga horária de até 01 (uma) hora de atividades semanais e o presidente de até 02 (duas) horas semanais.

Art. 4º O prazo de vigência desta portaria é até 31 de dezembro de 2025.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. A duração do mandato é de 02 (dois) anos para os membros docentes e técnicos administrativos e de 01 (um) ano para os membros discentes, de acordo com o Art. 10 e Art. 11, respectivamente, da Instrução Normativa N.º02/PRE, de 26 de março de 2010.

De ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

**AUMIR ANTUNES GRACIANO  
DIRETOR GERAL  
IFSP - Campus Itaquaquetuba**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 10/2025 - DRG/ITQ/IFSP DE 24 DE JANEIRO DE 2025**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2359, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do Art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Matemática do Campus de Itaquaquecetuba, composto pelos membros abaixo, sob a presidência do primeiro:

| DOCENTES                   |
|----------------------------|
| Ednaldo José Leandro       |
| Francisco de Oliveira      |
| Afrânio Tenório da Silva   |
| Cleiton Domingues Maciel   |
| Estela Mara de Oliveira    |
| Samuel Francisco           |
| Suelen Fernandes de Barros |

Art. 2º O NDE é o órgão consultivo e de assessoramento em cada curso de Graduação do IFSP e é responsável pela concepção, implementação e atualização do Projeto Pedagógico do Curso - PPC.

Art. 3º Os membros da comissão em questão fazem jus a carga horária de 01 (uma) hora de atividades semanais.

Art. 4º O prazo de vigência desta portaria é até 31 de dezembro de 2025.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

**AUMIR ANTUNES GRACIANO  
DIRETOR GERAL  
IFSP - Campus Itaquaquecetuba**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 11/2025 - DRG/ITQ/IFSP DE 24 DE JANEIRO DE 2025**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2359, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, pela Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do Art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação de Serviço de Engenharia Agrônômica para Análise de Solo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Itaquaquecetuba, sob a presidência da primeira:

|  |
|--|
| Débora Cavalcante da Silva - SIAPE n.º: 16***96 - Presidente |
| Cecília Midori Ikegami - SIAPE n.º: 23***74                  |
| Aurélio Bandeira Amaro - SIAPE n.º: 31***49                  |
| Wendel Leme Beil - SIAPE n.º: 23***83                        |

Art. 2º ATRIBUIR à equipe de planejamento o desenvolvimento de todas as atividades pertinentes às etapas do planejamento da contratação, conforme definidas na Lei nº. 14.133/2021, IN nº. 67/2021-Seges/ME, e demais normas e legislações aplicáveis.

Art. 3º Os servidores da equipe em questão fazem jus a carga horária de 02 (duas) horas de atividades semanais.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá sua vigência até a homologação do certame.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

De ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

**AUMIR ANTUNES GRACIANO  
DIRETOR GERAL  
IFSP - Campus Itaquaquecetuba**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 12/2025 - DRG/ITQ/IFSP DE 24 DE JANEIRO DE 2025**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2359, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do Art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão Verificadora de Aproveitamento de Estudos do Curso de Engenharia Mecânica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Itaquaquecetuba, composta pelos membros abaixo, sob a presidência da primeira:

| <b>MEMBROS</b>                     | <b>SEGMENTO</b> |
|------------------------------------|-----------------|
| Suelen Fernandes de Barros         | Docente         |
| Daniela Bianchi Ponce Leon de Lima | Docente         |
| Sergio Toshio Nishimura            | Docente         |
| Francisco de Oliveira              | Docente         |

Art. 2º A Comissão Verificadora de Aproveitamento de Estudos do Curso de Engenharia Mecânica do IFSP - Campus de Itaquaquecetuba atua na análise das solicitações de aproveitamento de estudos nas disciplinas do curso feitas pelos estudantes, seguindo o calendário do curso.

Art. 3º Os membros da comissão em questão fazem jus a carga horária de 01 (uma) hora de atividades semanais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 4º O prazo de vigência desta portaria é até 31 de dezembro de 2025.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

**AUMIR ANTUNES GRACIANO  
DIRETOR GERAL  
IFSP - Campus Itaquaquecetuba**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 13/2025 - DRG/ITQ/IFSP DE 24 DE JANEIRO DE 2025**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2359, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, pela Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do Art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão Verificadora de Aproveitamento de Estudos da Licenciatura em Matemática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Itaquaquecetuba, composta pelos membros abaixo, sob a presidência da primeira:

| <b>MEMBRO</b>              | <b>SEGMENTO</b> |
|----------------------------|-----------------|
| Suelen Fernandes de Barros | Docente         |
| Afrânio Tenório da Silva   | Docente         |
| Joice D'Almeida            | Docente         |
| Rilda Simone Maia da Silva | Docente         |

Art. 2º A Comissão Verificadora de Aproveitamento de Estudos da Licenciatura em Matemática do IFSP - Campus Itaquaquecetuba atua na análise das solicitações de aproveitamento de estudos nas disciplinas do curso de licenciatura em matemática feitas pelos estudantes, seguindo o calendário do curso para o pedido aproveitamento de estudos.

Art. 3º Os membros da comissão em questão fazem jus a carga horária de 01 (uma) hora de atividades semanais.

Art. 4º O prazo de vigência desta portaria é até 31 de dezembro de 2025.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

**AUMIR ANTUNES GRACIANO  
DIRETOR GERAL  
IFSP - Campus Itaquaquetuba**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 14/2025 - DRG/ITQ/IFSP DE 28 DE JANEIRO DE 2025**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2359, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do Art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Stefano Maleski - SIAPE n.º 12\*\*\*82, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, para a Coordenação de Estágios do Curso de Engenharia Mecânica do IFSP - Campus Itaquaquecetuba.

Art. 2º A Coordenação de Estágios do Curso de Engenharia Mecânica do IFSP - Campus Itaquaquecetuba compreende o relacionamento com os discentes estagiários, professores orientadores, com as empresas e instituições contratantes, com a Diretoria Adjunta Educacional e com a Coordenação do Curso. Dentre suas atividades, destacam-se:

(i) Assegurar que todos os documentos necessários para a realização do estágio (termos de compromisso, Planos de Atividade, Convênios, Apólices de Seguros, etc.) estejam devidamente preenchidos, assinados e cadastrados no Sistema Unificado de Administração Pública - SUAP, assim como no *drive* institucional;

(ii) Garantir que os estágios cumpram as exigências legais e regulatórias, bem como as diretrizes da instituição de ensino;





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

(iii) Coordenar a avaliação dos estágios, tanto pela instituição quanto pelas empresas parceiras;

(iv) Recolher e analisar os relatórios de estágio dos estudantes e cadastrá-los no SUAP;

(v) Cadastrar o Termo de Realização de estágio e encerrá-lo no Sistema Unificado de Administração Pública - SUAP.

Art. 3º O servidor em questão faz jus a carga horária de 03 (três) horas de atividades semanais.

Art. 4º O prazo de vigência desta portaria é até 31 de dezembro de 2025.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

**AUMIR ANTUNES GRACIANO  
DIRETOR GERAL  
IFSP - Campus Itaquaquecetuba**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**RELATÓRIOS**

| <b>MÊS</b>     | <b>DECLARAÇÕES</b> | <b>PORTARIAS</b> |
|----------------|--------------------|------------------|
| <b>JANEIRO</b> | <b>00</b>          | <b>14</b>        |